



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1515, DE 29 DE MAIO DE 2017.

ALTERA A REPRESENTAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE NO COMITÊ GESTOR DE INTEGRAÇÃO DO REGISTRO EMPRESARIAL – COGIRE,

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n.º 44.706, de 4 de abril de 2014, e

CONSIDERANDO:

- O que estabelece a Lei Estadual n.º 6.426 de 05 de abril de 2013, alterada pela Lei Estadual n.º 6.703/14;
- Of. SES/AO/SVS 438/17, de 25 de maio de 2017, e
- Processo n.º E-11/383/10.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar representação da Secretaria de Estado de Saúde, no Comitê Gestor de Integração do Registro Empresarial em consonância com a nova composição estabelecida pela Lei 6.426/13, alterada pela Lei n.º 6.703/14, regulamentada pelo Decreto n.º 44.706/14, a saber:

ÓRGÃO/ENTIDADE	MEMBRO EFETIVO	MEMBRO SUPLENTE	PORTARIA ANTERIOR N.º
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	Claudia Maria Braga de Mello	Anderson Carlos Mattos	1448/16

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2017.

Luiz A. Paranhos Velloso Junior.
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID 1919046-8